



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 17885/2021  
Cód. Verificador: 7R71IFKC

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 866261 - ZENILSO DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 611.540.169-00  
**Endereço:** RUA HOSVIANE BUENO DA ROCHA, nº null **CEP:** 89.249-000  
**Cidade:** Itapoá **Estado:** SC  
**Bairro:** BARRA DO SAI  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** Não Informado  
**Responsável:**  
**E-mail:** **Fone Cel.:**  
**Assunto:** 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 252 - RECURSOS  
**Data/Hora Abertura:** 14/10/2021 10:23  
**Previsão:** 29/10/2021  
**Finalidade:** Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

Recurso conforme documento em anexo, referente ao Pregão nº 36/2021.

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

ZENILSO DA SILVA  
Requerente

LAYRA DE OLIVEIRA  
Funcionário(a)

Recebido



Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 – PROCESSO Nº 72/2021 – OBJETO: Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de “boxes” no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos.

Eu, ZENILSO DA SILVA, devidamente qualificado, em conformidade com o disposto na cláusula 10, do Edital e seus Anexos que dispõe sobre “DOS RECURSOS DA SESSÃO PÚBLICA”, venho apresentar, dentro do prazo legal, o recurso aos motivos que a consideraram inabilitada ao referido PREGÃO PRESENCIAL.

No referido Edital e seus Anexos, cláusula 5.12. Documentação relativa a Habilitação Jurídica (DAS PESSOAS FÍSICAS E PESCADORES), cláusula 5.12.6. determina a apresentação pelas pessoas físicas e pescadores das certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da Comarca de Itapoá tão somente, sem determinar expressamente a necessidade da apresentação de EPROC. Outrossim, apresentei a certidão negativa de feitos criminais emitida pelo Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG) sem determinação em edital.

Dessa forma, requeiro seja validada a Certidão apresentada na fase de habilitação, através do sistema EPROC. Bem como, requeiro seja deferida a apresentação da Certidão negativa de feitos criminais da Comarca de Itapoá, a fim de me tornar habilitada no presente PREGÃO PRESENCIAL.

Nestes termos, requer deferimento.

Itapoá/SC, 13 de Outubro de 2021

ZENILSO DA SILVA  
CPF 611.540.169-00



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itapoá



**CERTIDÃO**  
**CRIMINAL**

**CERTIDÃO Nº: 8858366**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 10/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ZENILSO DA SILVA, portador do RG: 1770620, CPF: 611.540.169-00, filho de Lorival Silvano da Silva e Zeni Cabral da Silva, nascido aos 26/05/1967. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, segunda-feira, 11 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011558404





**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1097672**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ZENILSO DA SILVA**  
CPF: 611.540.169-00  
RG: 1770620  
Órgão expedidor: SESP SC  
Nome da mãe: ZENI CABRAL DA SILVA  
Nome do pai: LORIVAL SILVANO DA SILVA  
Data de nascimento: 26/05/1967  
Certidão emitida às 10:13 de 11/10/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 360779**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: ZENILSO DA SILVA**

CPF: 611.540.169-00

RG: 1770620

Órgão expedidor: SESP SC

Nome da mãe: ZENI CABRAL DA SILVA

Nome do pai: LORIVAL SILVANO DA SILVA

Data de nascimento: 26/05/1967

Certidão emitida às 10:16 de 11/10/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**